

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20/2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
- PORTARIA Nº 20/2018.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 20/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICANCIA
DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA –
PORTAL DO SERTÃO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade nomeação da COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR para apuração de fatos de
ordem disciplinar de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR do
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, que será presidida pela primeira:

PRESIDENTE: ERIKA PAIM DOS SANTOS

MEMBRO: RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

MEMBRO: HANDARA SANTANA SILVA SOUZA

Art. 2º - Tal comissão tem como objetivo a instauração e apuração de sindicância disciplinar para apurar
infrações disciplinares de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

Art. 3º Após apuração dos fatos apresentados, a Comissão de Sindicância Disciplinar deve elaborar
parecer final e encaminhar à Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde Portal do
Sertão, que deve solicitar decisão final do Presidente do Consórcio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se

Feira de Santana/BA, 29 de outubro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Credenciamento



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO torna público que no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, publicada no dia 15 de outubro de 2018, no anexo II – Proposta de Preço, **onde se lê:**

“Lote I – item 01 – Valor total: R\$ 17.175,00;

Lote I – Valor Total: R\$ 84.189,57;

Lote II – item 03 – Valor Total: R\$ 110,15;

Lote II – item 61 – Valor Total: R\$ 3.700,00;

Lote II – Item 62 – Valor Total: R\$ 3.700,00;

Lote II – Valor Total: 116.352,35”

Leia-se:

“Lote I – item 01 – Valor total: R\$ 17.670,00;

Lote I – Valor Total: R\$ 129.215,00

Lote II – item 03 – Valor Total: R\$ 1.015,00;

Lote II – item 61 – Valor Total: R\$ 3.710,00;

Lote II – Item 62 – Valor Total: R\$ 3.710,00

Lote II – Valor Total: 120.985,50”

Dessa forma, tendo em vista a ocorrência de duas erratas para tal credenciamento, com o intuito de não sermos prejudicados e não prejudicar também as empresas interessadas resolvemos por estender o prazo de envio de propostas por mais 30 (trinta) dias, ou seja, finaliza-se no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2018.

Erika Paim dos Santos

Presidente da Comissão de Credenciamento nº 001/2018



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1584870DFA118F499A4275E0CFAFC6F1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 20/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA -
PORTAL DO SERTÃO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA - PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade nomeação da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apuração de fatos de
ordem disciplinar de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR do
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA - PORTAL DO SERTÃO**, que será presidida pela primeira:

PRESIDENTE: ERIKA PAIM DOS SANTOS

MEMBRO: RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

MEMBRO: HANDARA SANTANA SILVA SOUZA

Art. 2º - Tal comissão tem como objetivo a instauração e apuração de sindicância disciplinar para apurar
infrações disciplinares de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

Art. 3º Após apuração dos fatos apresentados, a Comissão de Sindicância Disciplinar deve elaborar
parecer final e encaminhar à Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde Portal do
Sertão, que deve solicitar decisão final do Presidente do Consórcio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se

Feira de Santana/BA, 29 de outubro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.